



21 de agosto de 2024

H.E. António Guterres

Secretário Geral das Nações Unidas

Nova York, NY10017

EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A. apoia os Dez Princípios do Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses Dez Princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus Dez Princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A. fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global da ONU e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- uma declaração assinada pela mais alta liderança de sua empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global da ONU e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus Dez Princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global da ONU.
- o preenchimento de um questionário online da Comunicação de Progresso, por meio do qual divulgaremos os esforços contínuos de nossa empresa em integrar os Dez Princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, além de contribuir com os objetivos das Nações Unidas, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,

André Renato da Silva Aguiar
Diretor Presidente

[INSPIRA] Carta de Adesão ao Pacto Global da ONU.docx

Documento número #51feb189-ac52-4eea-8e78-fdc43097b762

Hash do documento original (SHA256): 6fdd2dc225588529fbfb50c2fd2a02c2a3652701dfd18858f85664a60fd5bcf0

Assinaturas

 **André Renato da Silva Aguiar**

CPF: 083.972.727-55

Assinou em 21 ago 2024 às 17:06:59

Log

- 21 ago 2024, 16:34:59 Operador com email taina.moreira@redeinspiraeducadores.com.br na Conta e41ebf70-fd76-434e-8937-200274c30d40 criou este documento número 51feb189-ac52-4eea-8e78-fdc43097b762. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2024 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2024, 16:35:26 Operador com email taina.moreira@redeinspiraeducadores.com.br na Conta e41ebf70-fd76-434e-8937-200274c30d40 adicionou à Lista de Assinatura: andre.aguiar@redeinspiraeducadores.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Renato da Silva Aguiar e CPF 083.972.727-55.
- 21 ago 2024, 17:06:59 André Renato da Silva Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.aguiar@redeinspiraeducadores.com.br. CPF informado: 083.972.727-55. IP: 189.92.225.57. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 ago 2024, 17:06:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51feb189-ac52-4eea-8e78-fdc43097b762.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51feb189-ac52-4eea-8e78-fdc43097b762, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.